



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Itajai)

PORTARIA Nº 37-22-7ºBBM, de 05/09/2022.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as orientações gerais acerca da aplicação de Processo Disciplinar aos Bombeiros Comunitários no âmbito do 7ºBBM;

Art. 2º O Processo Disciplinar dos Bombeiros Comunitários deve seguir o disposto na IG 10-03-BM, instituída pela Portaria Nr 303, de 26 de julho de 2019;

Art. 3º O Processo Disciplinar deve ser composto das seguintes peças, em sequência:

- I. instauração (anexo I).
- II. comunicação do fato.
- III. defesa do investigado ou certidão de prazo transcorrido (anexo II).
- IV. depoimento das testemunhas (se necessário) (anexo III).
- V. juntada de documentos (ordens, normas, fotos, ficha de conduta do BC, etc).
- VI. depoimento do investigado (se necessário).
- VII. solução do Processo Disciplinar, ciência do BC e homologação do Cmt (anexo IV).

Art. 4º Caso o investigado apresente manifestação de defesa, o encarregado deve receber e juntar a mesma ao processo, assinando e registrando a data do seu recebimento;

Parágrafo único. Se o investigado não se manifestar, tal fato deve ser certificado no processo.

Art. 5º Caso haja necessidade de ouvir testemunhas, o investigado deverá ser inquirido ao final do processo;

Art. 6º Caso não seja possível tomar depoimentos presencialmente, o encarregado pode utilizar meios eletrônicos para envio e recebimento de questionamentos, desde que junte essas peças ao processo e que as mesmas estejam datadas;

Art. 7º Encerrado o processo, o mesmo deve ser arquivado nos assentamentos do BC;

Art. 8º As dúvidas acerca dos ritos processuais devem ser sanadas com o Comandante da OBM local;

Art. 9º O Coordenador do Serviço Comunitário é o responsável pelo correto arquivamentos dos processos.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Intrn do 7º BBM
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Itajai)

anexo I

OBM - Município	
Processo Disciplinar nº	___ / 2022
Coord Sv Comunitário¹	

¹ *Posto Mtcl Nome Completo*

O Coordenador do Serviço Comunitário, no uso das atribuições previstas no art. 40, §5º, da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve instaurar o presente Processo Disciplinar, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Bombeiro Comunitário abaixo identificado, ao infringir o art. 39 Item XX , XX do referido dispositivo, conforme comunicação de fato em anexo.

Nome	
CPF	

Descrição da conduta²

² *Descrever a conduta observada.*

Enquadramento da conduta³

³ *Descrever o inciso do art. 22 em que a conduta se enquadra.*

Obedecendo ao princípio do contraditório e da ampla defesa, fica oferecido ao investigado, conforme art. 40, §4º, da IG 10-03-BM, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação, a contar do dia subsequente ao recebimento deste.

Recebido em	___ / ___ / ___	Assinatura	
--------------------	-----------------	-------------------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Itajai)

anexo II

CERTIDÃO

Certifico que o prazo de 5 (cinco) dias úteis concedido ao investigado para apresentação de defesa, se assim desejasse, transcorreu sem manifestação do mesmo.

Quartel em _____, ____ de _____ de 2021.

FULANO DE TAL - 3º Sgt BM
Encarregado

CICLANO DE TAL - Sd BM
Testemunha

BELTRANO DE TAL - BC
Testemunha



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Itajai)

Anexo III

Testemunha indicada pelo investigado:
<input type="checkbox"/> Não apresentou testemunhas para sua defesa
Outras testemunhas:
<input type="checkbox"/> Não foram indicadas outras testemunhas



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Itajai)

Anexo IV

Solução do Coordenador do Serviço Comunitário (art. 40, IG 10-03-BM) ⁴
() Justificado. Arquite-se.
() Advertência
() Suspensão, por 30 / 60 / 90 / 120 / 150 / 180 dias.
() Exclusão

⁴ A solução do Processo Disciplinar deve ser sempre fundamentada.

Data	___ / ___ / ___	Assinatura	
-------------	-----------------	-------------------	--

Data da ciência do BC	
Assinatura do BC	

IG 10-03-BM:

Art. 40. §8º. O BC pode recorrer da decisão administrativa do coordenador do serviço comunitário, sempre por escrito, através de peça administrativa denominada recurso disciplinar, devendo fazê-lo ao comandante da OBM, quando apresentará as informações complementares e justificativas para o julgamento do recurso, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após ter sido cientificado da solução do processo disciplinar.

Art. 40. §9º. É vedado ao BC prestar serviço comunitário na OBM até a conclusão do processo disciplinar, exceto por solicitação do coordenador e autorização do comandante da OBM, sendo concedido somente nos casos em que não houver prejuízo ao grupo e ao processo de investigação.

Homologação do Comandante da OBM			
Data	___ / ___ / ___	Assinatura	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L3879EMU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRISCILA CASAGRANDE (CPF: 057.XXX.779-XX) em 12/09/2022 às 15:17:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2019 - 13:41:28 e válido até 17/07/2119 - 13:41:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDE1NF8yMDE4MI8yMDIyX0wzODc5RU1V> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020154/2022** e o código **L3879EMU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.